

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 0936/2018/DPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 2° da Portaria nº0936/2018/DPG de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº27369.

ONDE SE LÊ:

Art. 2° CONCEDER ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 11(onze) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.10.2018, 20.10.2018, 30.10.2018, 31.10.2018, 05.11.2018 a 08.11.2018 e 12.11.2018 a 14.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº528907/2018.

LEIA-SE:

Art. 2° CONCEDER ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 11(onze) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.10.2018, 29.10.2018, 30.10.2018, 31.10.2018, 05.11.2018 a 08.11.2018 e 12.11.2018 a 14.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº528907/2018.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50d5986a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar